



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XV N° 11

Brasília, segunda-feira, 16 de janeiro de 2006

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	7
Comissões	11
Mesa Diretora	16
Diretoria de Recursos Humanos	16
Fiscal	17
Pregões	17

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.211, DE 2005
(Autoria do Projeto: Deputado Agrício Braga)

Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Major QOPM
Hélio Gondim dos Santos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Major QOPM Hélio Gondim dos Santos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2005

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.225, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor Silas
Soares de Sousa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Barcellos (PFL)
Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)
1° Secretário: Wilson Lima (PRONA)
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)
2° Secretário: José Edmar (PRONA)
Suplente:
3° Secretário: Peniel Pacheco (PDT)
Suplente: Augusto Carvalho (PPS)
Corregedora: Eliana Pedrosa (PFL)
Ouvidor: Paulo Tadeu (PT)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli	Leonardo Prudente,
Vice-Presidente: Chico Leite	Arlete Sampaio
Anicélia Machado	Maria da Guia
Expedito Bandeira	Odilon Aires
Chico Vigilante	Paulo Tadeu

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente	Brunelli
Vice-Presidente: Paulo Tadeu	Érika Kokay
Eliana Pedrosa	Wilson Lima
Odilon Aires	Eurides Brito
Benício Tavares	João de Deus

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Anicélia Machado
Vice-Presidente: Peniel Pacheco	Augusto Carvalho
Chico Leite	Chico Vigilante
Ivelise Longhi	Agrício Braga
Paulo Tadeu	Chico Floresta

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Wilson Lima	José Edmar
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho
Benício Tavares	Anicélia Machado
Maria da Guia	Ivelise Longhi

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Érika Kokay	Chico Leite
Vice-Presidente: Leonardo Prudente	Peniel Pacheco
Brunelli	Arlete Sampaio
Odilon Aires	Eurides Brito
Agrício Braga	Anicélia Machado

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Ivelise Longhi	Odilon Aires
Vice-Presidente: Anicélia Machado	Benício Tavares
Arlete Sampaio	Chico Floresta
José Edmar	Brunelli
Wilson Lima	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio	Chico Leite
Vice-Presidente: Érika Kokay	Paulo Tadeu
Augusto Carvalho	Eliana Pedrosa
Eurides Brito	Agrício Braga
Maria da Guia	Aguinaldo de Jesus

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: João de Deus	Maria da Guia
Vice-Presidente: Aguinaldo de Jesus	Benício Tavares
José Edmar	Wilson Lima
Chico Floresta	Chico Vigilante
Agrício Braga	Odilon Aires

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Augusto Carvalho	Peniel Pacheco
Vice-Presidente: Chico Floresta	Arlete Sampaio
Aguinaldo de Jesus	Expedito Bandeira
Eliana Pedrosa	Leonardo Prudente
João de Deus	Maria da Guia

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Silas Soares de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.226, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Benício Tavares)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao arquiteto
Alexandre Chan,
responsável pelo projeto
da Ponte JK.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto Alexandre Chan, autor do projeto da Ponte JK.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.227, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Benício Tavares)

**Concede post mortem o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Doutor Roberto Marinho,
Presidente das
Organizações Globo.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido post mortem o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.228, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Izalci Lucas)

**Concede post mortem o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
senhor Rogério de Freitas
Cunha.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido post mortem o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rogério de Freitas Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.229, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Izalci Lucas)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor Simão
Francisco de Miranda.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Simão Francisco de Miranda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final
Seção de Editoração: 3348-8963
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.230, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Barcellos)

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor Weber
Magalhães.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Weber Magalhães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.231, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado João de Deus)

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao soldado
Josenildo de Brito.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao soldado Josenildo de Brito, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.232, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado João de Deus)

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Cabo Eldinei
Ruas Rocha.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Cabo Eldinei Ruas

Rocha, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.233, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado João de Deus)

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao soldado
Daniel Correa de Sena.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao soldado Daniel Correa de Sena, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.234, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Wilson Lima)

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Juiz Federal
Julier Sebastião da
Silva.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz Federal Julier Sebastião da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.235, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor
Raimundo Roberto da
Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Raimundo Roberto da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.236, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Jane
Godoy.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Jane Godoy.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.237, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Liana
Sabo.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Liana Sabo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.238, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor
Philomeno de Carvalho
Romero.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Philomeno de Carvalho Romero.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.239, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor José
Ricardo Baitello.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor José Ricardo Baitello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.240, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Pastora Maria
Lima da Silva.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Pastora Maria Lima da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.241, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Barcellos)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Padre Samuel
Ferreira do Carmo.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Samuel Ferreira do Carmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.242, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Professor
Carlos Wagner Fernandes
de Tolentino.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Carlos Wagner Fernandes de Tolentino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.243, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Tenente-
Coronel José Belisário de
Andrade Silva e Filho, da
Polícia Militar do
Distrito Federal.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Coronel José Belisário de Andrade Silva e Filho, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.244, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao advogado
Osiris de Azevedo Lopes
Filho.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Osiris de Azevedo Lopes Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.245, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputadas Arlete Sampaio e Erika Kokay)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Hatsumi Sekisugui.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Hatsumi Sekisugui.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.246, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Expedito Bandeira)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Iremar Carlos Ferreira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Iremar Carlos Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.247, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputado Odilon Aires)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado, administrador e contador Gilberto Dantas de Araújo, delegado aposentado da Polícia Civil do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado, administrador e contador Gilberto Dantas de Araújo, delegado aposentado da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.248, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputada Maria da Guia)

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Aleixo Susin.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Aleixo Susin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Maria Henriqueta Camarotti.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Maria Henriqueta Camarotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.250, DE 2006
(Autoria do Projeto: Deputada Eurides Brito)

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Lúcia
Maria Alvim Souza Bittar.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Lúcia Maria Alvim Souza Bittar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2006

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor Silas
Soares de Sousa.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Silas Soares de Sousa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao arquiteto
Alexandre Chan,
responsável pelo projeto
da Ponte JK.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao arquiteto Alexandre Chan, autor do projeto da Ponte JK.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede post mortem o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Doutor Roberto Marinho,
Presidente das
Organizações Globo.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido post mortem o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede post mortem o
título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
senhor Rogério de Freitas
Cunha.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido post mortem o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Rogério de Freitas Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor Simão
Francisco de Miranda.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Simão Francisco de Miranda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor Weber
Magalhães.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Weber Magalhães.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao soldado
Josenildo de Brito.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao soldado Josenildo de Brito, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Cabo Eldinei
Ruas Rocha.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Cabo Eldinei Ruas Rocha, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao soldado
Daniel Correa de Sena.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao soldado Daniel Correa de Sena, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Conceda o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Juiz Federal
Julier Sebastião da
Silva.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz Federal Julier Sebastião da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor
Raimundo Roberto da
Silva.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Raimundo Roberto da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Jane
Godoy.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Jane Godoy.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Liana
Sabo.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Liana Sabo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor
Philomeno de Carvalho
Romero.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Philomeno de Carvalho Romero.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Pastor José
Ricardo Baitello.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor José Ricardo Baitello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Pastora Maria
Lima da Silva.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Pastora Maria Lima da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Padre Samuel
Ferreira do Carmo.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Samuel Ferreira do Carmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Carlos Wagner Fernandes de Tolentino.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Carlos Wagner Fernandes de Tolentino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Coronel José Belisário de Andrade Silva e Filho, da Polícia Militar do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Tenente-Coronel José Belisário de Andrade Silva e Filho, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Osiris de Azevedo Lopes Filho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Osiris de Azevedo Lopes Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Hatsumi Sekisugui.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Hatsumi Sekisugui.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Iremar Carlos Ferreira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Iremar Carlos Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 466, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado, administrador e contador Gilberto Dantas de Araújo, delegado aposentado da Polícia Civil do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado, administrador e contador Gilberto Dantas de Araújo, delegado aposentado da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Padre Aleixo
Susin.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Aleixo Susin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Major QOPM
Hélio Gondim dos Santos.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Major QOPM Hélio Gondim dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Doutora Maria
Henriqueta Camarotti.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Maria Henriqueta Camarotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à senhora Lúcia
Maria Alvim Souza Bittar.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Lúcia Maria Alvim Souza Bittar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005.

Comissões

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2005

Deputado CHICO VIGILANTE
Presidente da Comissão

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo divulgar as atividades realizadas pela Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) da Câmara Legislativa do Distrito Federal durante a sessão legislativa ordinária de 2005, dando, assim, cumprimento a determinação regimental que dispõe:

Art. 78. Ao Presidente de Comissão Permanente, e das demais Comissões no que for aplicável, compete, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas no Regulamento das Comissões:

V - remeter à Mesa Diretora, no início de cada mês, sumário dos trabalhos da Comissão e, ao final de cada sessão legislativa, como subsídio para sinopse das atividades da Câmara Legislativa, relatório sobre o andamento e exame das proposições distribuídas à Comissão;

Inicialmente, a CDC foi composta pelos seguintes Deputados: **a) efetivos:** Chico Vigilante (presidente), Wilson Lima (vice-presidente), Benício Tavares, Expedito Bandeira e Peniel Pacheco; **b) suplentes:** Chico Leite, José Edmar, Anilcéia Machado, Ivelise Longhi e Augusto Carvalho.

Em seguida, tendo em vista as licenças concedidas a Deputados para a investidura nos cargos de que trata o art. 19 do Regimento Interno, a Deputada Maria da Guia assumiu a condição de membro efetivo da Comissão, substituindo o Deputado Expedito Bandeira.

Durante a atual sessão legislativa ordinária, a CDC realizou oito reuniões, sendo seis ordinárias e duas extraordinárias, nas quais foram discutidas e votadas trinta proposições, além, é claro, outros assuntos afetos à temática proteção e defesa do consumidor.

O Presidente da CDC, Deputado Chico Vigilante, tratou de estabelecer, logo no início de seu mandato, parcerias com diversos órgãos que compõem o sistema de defesa do consumidor, tais como o PROCON-DF, a Procuradoria de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Distrito Federal - PRODECON, a Vigilância

Sanitária, o INMETRO, a Delegacia Regional do Trabalho, e outros, com vistas à melhor articulação dos recursos e maior planejamento das atividades. Como resultado dessa união de esforços, a CDC conseguiu realizar um seminário, duas audiências públicas e várias operações de fiscalização (blitz), cujas ações repercutiram em todo o Distrito Federal.

II – DAS REUNIÕES

Conforme dito anteriormente, a CDC realizou oito reuniões durante a sessão legislativa ordinária de 2005, sendo seis ordinárias e duas extraordinárias. Nessas ocasiões, foram discutidas e votadas trinta proposições distribuídas da seguinte forma:

Nº	PROPOSIÇÃO	QUANTIDADE
01	Projetos de Lei	22
02	Indicações	7
03	Requerimentos	1
TOTAL		30

Tabela nº 1 – Distribuição quantitativa das proposições por espécie

Além das proposições que tramitaram na CDC, existem outras que continuam sua tramitação no âmbito desta Comissão. A tabela abaixo permite visualizar a quantidade de proposições, por espécie, e o estágio da tramitação no qual se encontra.

Nº	ESTÁGIO DA TRAMITAÇÃO	PROJETO DE LEI	INDICAÇÃO	TOTAL
01	Prazo para apresentação de emendas	0	---	0
02	Designação de relatores	0	---	0
03	Prazo para relatoria	30	---	30
04	Pronto para entrar na pauta	8	4	12
05	Apensamento	2	---	2
06	Tramitação suspensa / arquivamento	2	0	2
TOTAL		42	4	46

Tabela nº 2 – Distribuição quantitativa de proposições por estágio de tramitação

II.1 – Lista de presença dos Deputados nas reuniões

Segue, abaixo, tabela contendo a lista de presença dos Deputados nas reuniões da CDC.

REUNIÃO	DATA	DEPUTADOS					
		CHICO VIGILANTE	WILSON LIMA	BENÍCIO TAVARES	EXPEDITO BANDEIRA	MARIA DA GUIA	PENIEL PACHECO
1ª R.E.	01.03.05	presente	ausente	ausente	presente	**	ausente
1ª R.O.	07.03.05	presente	ausente	ausente	ausente	**	ausente
2ª R.O.	21.03.05	presente	ausente	presente	presente	**	ausente
3ª R.O.	04.04.05	presente	presente	presente	presente	**	presente
4ª R.O.	02.06.05	presente	presente	ausente	*	presente	ausente
5ª R.O.	18.08.05	presente	ausente	ausente	*	presente	ausente
2ª R.E.	25.08.05	presente	ausente	ausente	*	presente	presente
6ª R.O.	08.12.05	ausente	presente	ausente	*	ausente	ausente

* Nessas ocasiões o Deputado Expedito Bandeira já não era membro da CDC.

** A Deputada Maria da Guia ainda não havia assumido a vaga de Deputada Distrital.

Tabela nº 3 – Lista de presença dos Deputados nas reuniões da CDC

III – DOS SEMINÁRIOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Durante o ano de 2005, a CDC realizou um seminário e duas audiências públicas para discutir temas de grande importância para a população do Distrito Federal. Foram eles: a crise do sistema de transporte público do DF; a comercialização e o armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) no DF; e a concorrência entre os Centros de Formação de Condutores – CFC's.

A realização dessas audiências contribuiu sobremaneira para a democratização do debate a respeito de cada um dos temas e para alertar a população sobre os problemas existentes em cada setor. Contribuiu ainda para a apresentação de sugestões e alternativas que poderão resolver os problemas discutidos.

III.1 – Sinopse dos seminários e das audiências públicas

III.1.a – Audiência pública sobre a crise no Sistema de transporte público no DF e suas consequências para o usuário.

Realizado no dia 28 de março do corrente ano, no auditório da Câmara Legislativa, o seminário "a crise do sistema de transporte público e suas consequências para o usuário" discutiu com vários segmentos da sociedade os problemas enfrentados pela população do DF com o péssimo serviço de transporte público da capital. A má conservação da frota de ônibus, o transporte pirata e a falta de integração do sistema convencional com o metrô foram alguns dos assuntos debatidos.

O seminário contou com a participação de técnicos da Universidade de Brasília – UnB, do Ministério das Cidades, da Secretaria de Transportes do DF, dos sindicatos dos trabalhadores e patronal além de inúmeras pessoas interessadas em discutir o tema.

III.1.b – Audiência pública sobre o comércio de GLP e a instalação indiscriminada de tanques reservatórios no DF.

A venda clandestina do gás de cozinha (GLP), os riscos potenciais de acidentes por conta do transporte e do armazenamento irregular do produto, a cartelização do mercado e as ilegalidades trabalhistas foram os principais assuntos discutidos na audiência pública que aconteceu no 21 de junho de 2005, no auditório da Câmara Legislativa.

O evento que contou com a participação do Corpo de Bombeiros do DF, das principais distribuidoras de gás do país, do Ministério Público do DF e dos varejistas que atuam no DF, representados por seu sindicato, buscou demonstrar o caos reinante no mercado do GLP e a falta de fiscalização por parte do Poder Público.

Outra grande preocupação a respeito da comercialização de GLP é o seu armazenamento. Grandes tanques estão sendo enterrados nas superquadras do Plano Piloto sem que haja a padronização da edificação e a necessária fiscalização no sentido de evitar uma verdadeira catástrofe.

III.1.c – Audiência pública sobre a concorrência desleal entre os Centros de Formação de Condutores – CFC's.

A concorrência desleal entre Centros de Formação de Condutores – CFC's e a possível formação de cartel no setor foram objeto de discussão na audiência pública realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor. Diversos órgãos e entidades, dentre eles o Detran, participaram do debate que foi fundamental para discutir os rumos e a legislação relativa a formação dos motoristas que transitam em nossas ruas.

IV – DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (BLITZ)

Ainda em 2005, a CDC realizou diversas operações de fiscalização em vários estabelecimentos comerciais em todo o Distrito Federal. A prioridade recaiu sobre supermercados, hipermercados e postos de combustíveis. Essas operações abrangeram várias cidades do DF como Santa Maria, Samambaia, Recanto das Emas, Taguatinga, Riacho Fundo, Plano Piloto, etc.

No dia 05 de abril, a CDC, juntamente com o Procon e demais órgãos de defesa do consumidor, realizou ação de fiscalização em supermercados de Santa Maria. Na ocasião, o supermercado Baratudo foi interditado devido a problemas com produtos com prazo de validade vencido, estocagem inadequada e insetos próximos aos alimentos.

No dia 14 de abril, o Deputado Chico Vigilante denunciou no Plenário da Câmara Legislativa, a venda de produtos sem procedência nas escolas públicas do Distrito Federal. Como exemplo, o Deputado citou o caso do iogurte YOK-Bom, cuja data de fabricação é 15 de abril de 2005, mas o produto já estava à venda no dia 12 na cantina de uma escola em Santa Maria. A Yobom Laticínio Ltda, que fabrica o iogurte, não tem endereço em Brasília e estava em situação irregular com a Receita Federal.

Em outra ação conjunta, no dia 19 de abril, o hipermercado Carrefour Norte teve suas portas fechadas devido a divergências entre os preços divulgados nas gondolas e o efetivamente cobrado no caixa. Além disso, muitos produtos apresentavam data de validade ultrapassada.

No dia 25 de maio foi a vez do Recanto das Emas. Os supermercados Supercei e Via Box foram autuados por disposição inadequada dos produtos e pela presença de moscas sobre os alimentos.

Os postos de combustíveis foram fiscalizados no dia 27 de setembro em uma ação conjunta da CDC com o PROCON, a PRODECON, o INMETRO, a ANP, a DRT etc. Na ocasião, os postos do Núcleo Bandeirante, do Riacho Fundo e de Taguatinga foram fiscalizados em vários aspectos. A qualidade do combustível vendido, o funcionamento das bombas, a condição de trabalho dos funcionários, tudo foi verificado, sendo que dessa ação foi identificada irregularidade em duas bombas de um posto localizado em Taguatinga que foram lacradas por haver divergências entre o volume constante nas bombas e o volume realmente vendido.

V – DAS PROPOSIÇÕES

01	PROJETO DE LEI Nº 1.835/2001 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicos e empresas privadas que prestam atendimento por telefone no território do distrito federal, de disponibilizar discagem direta gratuita e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA RELATORA: Deputada MARIA DA GUIA PARECER: Pela aprovação RESULTADO: Aprovado o parecer.
02	PROJETO DE LEI Nº 1.908/2001 – Torna obrigatória a afixação, pelos postos revendedores de produtos de combustíveis, dos preços de compra do álcool, do óleo diesel e da gasolina junto às distribuidoras.

	AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.		PARECER: Pela aprovação do substitutivo aprovado na CCI. RESULTADO: Aprovado o parecer.
03	PROJETO DE LEI Nº 116/2003 – Veda a cobrança de débitos anteriores, não lançados nas faturas telefônicas no prazo que especifica, e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO LEITE RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE PARECER: Pela aprovação na forma do substitutivo apresentado pelo relator. RESULTADO: Aprovado o parecer.	16	PROJETO DE LEI Nº 1.264/2004 – Dispõe sobre a divulgação do preço dos produtos combustíveis pelos postos no Distrito Federal. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE SITUAÇÃO: Apensado ao PL nº 1.908/2001.
04	PROJETO DE LEI Nº 138/2003 – Dispõe sobre a colocação de avisos nos estabelecimentos comerciais que utilizam forno de microondas. AUTOR: Deputado GIM ARGELLO SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.	17	PROJETO DE LEI Nº 1.328/2004 – Proíbe a cobrança de assinatura básica pelas empresas prestadoras de serviços de telefonia, fixa e móvel, no âmbito do Distrito Federal. AUTOR: Deputada WILSON LIMA RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
05	PROJETO DE LEI Nº 221/2003 – Autoriza o funcionamento do comércio aos domingos e feriados no âmbito do DF. (apensado ao PL nº 538/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas). AUTOR: Deputado LEONARDO PRUDENTE RELATOR: Deputado WILSON LIMA PARECER: Pela aprovação na forma do substitutivo apresentado. PARECER: Aprovado em Plenário.	18	PROJETO DE LEI Nº 1.367/2004 – Dispõe sobre o prazo para atendimento aos usuários de serviços prestados por instituições financeiras e concessionárias de serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado JORGE CAUHY SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.
06	PROJETO DE LEI Nº 224/2003 – Proíbe a exigência de depósito prévio nos casos de atendimentos e internações emergenciais, em clínicas e hospitais privados localizados no Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado PAULO TADEU SITUAÇÃO: Aguardando deferimento de pedido sobre prejudicialidade.	19	PROJETO DE LEI Nº 1.405/2004 – Altera dispositivos da Lei nº 2977, de 10 de maio de 2002, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água. AUTORA: Deputada ÉRIKA KOKAY SITUAÇÃO: Com a relatora, Deputada Maria da Guia.
07	PROJETO DE LEI Nº 274/2003 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de tabela de preços em casas noturnas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. AUTOR: Deputado BENÍCIO TAVARES SITUAÇÃO: Com a relatora, Deputada MARIA DA GUIA.	20	PROJETO DE LEI Nº 1.440/2004 – Dispõe sobre a comercialização, no Distrito Federal, pelas empresas concessionárias, prestadoras de serviços de telefonia fixa, de cartões telefônicos para, no máximo, cinco ligações locais e dá outras providências. AUTOR: Deputada ÉRIKA KOKAY RELATORA: Deputada MARIA DA GUIA PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
08	PROJETO DE LEI Nº 448/2003 – Dispõe sobre normas para estacionamentos de universidades e faculdades no Distrito Federal e dá outras providências.. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.	21	PROJETO DE LEI Nº 1.519/2004 – Determina a concessão de desconto no preço de produtos e dá outras providências. AUTOR: Deputado PAULO TADEU RELATOR: Deputado WILSON LIMA PARECER: parecer pela aprovação com uma emenda modificativa. RESULTADO: Aprovado o parecer.
09	PROJETO DE LEI Nº 920/2003 – Proíbe a venda, pelos prestadores e fornecedores de serviços dos produtos, e bens deixados para consertos e confecção de serviços. AUTOR: Deputada CHICO LEITE RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado parecer oral.	22	PROJETO DE LEI Nº 1.551/2004 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de certidão anual de quitação de débitos, pelas empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, gás e similares, e dá outras providências. AUTOR: Deputada ÉRIKA KOKAY SITUAÇÃO: Arquivado.
10	PROJETO DE LEI Nº 1.018/2004 – Proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado IZALCI LUCAS SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.	23	PROJETO DE LEI Nº 1.593/2004 – Dispõe sobre o fornecimento de nada-consta pelas instituições financeiras e/ou de crédito e dá outras providências. AUTOR: Deputado WILSON LIMA RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
11	PROJETO DE LEI Nº 1.100/2004 – Estabelece critérios para a instalação de câmeras eletrônicas nos locais que menciona e dá outras providências.. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.	24	PROJETO DE LEI Nº 1.597/2004 – Dispõe sobre o horário de funcionamento dos postos de abastecimento de combustíveis no Distrito Federal. AUTOR: Deputada IVELISE LONGHI RELATOR: Deputado EXPEDITO BANDEIRA PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Rejeitado o parecer do Relator por quatro votos contrários e um favorável. Indicado o Deputado Peniel Pacheco para elaborar o parecer do vencido.
12	PROJETO DE LEI Nº 1.136/2004 – Dispõe sobre a distribuição de propaganda ou informativo por meio de panfletos e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.	25	PROJETO DE LEI Nº 1.624/2004 – Dispõe sobre a obrigação de emissão de certidão anual de quitação de débitos, pelas empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, gás e similares, e dá outras providências. AUTOR: Deputada ÉRIKA KOKAY e CHICO FLORESTA SITUAÇÃO: Com a relatora, Deputada MARIA DA GUIA.
13	PROJETO DE LEI Nº 1.176/2004 – Institui normas para a instalação e funcionamento dos estabelecimentos que executam procedimentos inerentes à prática de tatuagem e body piercing e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.	26	PROJETO DE LEI Nº 1.640/2004 – Determina a concessão de desconto no preço de produtos e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: parecer pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
14	PROJETO DE LEI Nº 1.206/2004 – Dispõe sobre as normas sanitárias e estabelece tratamento simplificado e diferenciado para a produção, processamento e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal, vegetal e de microrganismo/fungo no DF e dá outras providências. AUTORA: Deputada EURIDES BRITO SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.		
15	PROJETO DE LEI Nº 1.222/2004 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nas peças publicitárias das obras e edificações a metragem da área privativa e da área total dos imóveis. AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA RELATORA: Deputada MARIA DA GUIA		

27	PROJETO DE LEI Nº 1.643/2004 – Altera a Lei nº 1.733, de 27 de outubro de 1997, que proíbe a comercialização de anabolizantes aos menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal. AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.
28	PROJETO DE LEI Nº 1.647/2004 – Dispõe sobre a emissão de faturas em braile para os consumidores portadores de deficiência visual pelos concessionários de serviços públicos no Distrito Federal. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE RELATORA: Deputada MARIA DA GUIA PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.

29	PROJETO DE LEI Nº 1.682/2004 – Dispõe sobre a divulgação do valor da carga tributária incidente nos produtos e serviços comercializados no Distrito Federal. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE SITUAÇÃO: Apensado ao PL nº 1.525/2004.
30	PROJETO DE LEI Nº 1.687/2005 – Dispõe sobre a composição dos preços de imóveis comercializados no Distrito Federal. AUTOR: Deputada AUGUSTO CARVALHO RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
31	PROJETO DE LEI Nº 1.688/2005 – Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, na hipótese que especifica. AUTOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.
32	PROJETO DE LEI Nº 1.691/2005 – Dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do pó químico seco (classes ABC), à base de fosfato monoamônico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado BRUNELLI SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.
33	PROJETO DE LEI Nº 1.699/2005 – Institui regras para o fornecedor que altera quantidade de produto comercializado em embalagem, dispondo sobre o dever de informar adequadamente aos consumidores. AUTORA: Deputada ÉRIKA KOKAY RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
34	PROJETO DE LEI Nº 1.700/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecedor que disponibiliza serviço de manobrista em seu estabelecimento responder por eventuais danos causados ao consumidor e dá outras providências. AUTOR: Deputada ÉRIKA KOKAY RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.

35	PROJETO DE LEI Nº 1.702/2005 – Dispõe sobre a afixação de tabelas de preços de todos os serviços e materiais disponibilizados pelos hospitais, clínicas, consultórios particulares e similares instalados no Distrito Federal. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Pronto para entrar na pauta.
36	PROJETO DE LEI Nº 1.706/2005 – Dispõe sobre a proibição de aparelho de radar móvel ou estático denominado aparelho de reconhecimento ótico de caracteres no Distrito Federal e dá outras providências. AUTOR: Deputado GIM ARGELLO SITUAÇÃO: Pronto para entrar na pauta.
37	PROJETO DE LEI Nº 1.712/2005 – Dispõe sobre a aquisição de linhas telefônicas, no Distrito Federal, pelo sistema telemarketing ou pela rede mundial de computadores – Internet e do local de atendimento aos usuários. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.
38	PROJETO DE LEI Nº 1.724/2005 – Proíbe que empresas cobrem pela prestação de serviços suspensos. AUTORA: Deputada EURIDES BRITO RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.

39	PROJETO DE LEI Nº 1.733/2005 – Dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres) nos locais que especifica e dá outras providências. AUTOR: Deputado ELIANA PEDROSA SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.
40	PROJETO DE LEI Nº 1.754/2005 – Dispõe sobre a vedação aos estabelecimentos comerciais, localizados no âmbito do Distrito Federal, da exigência de tempo mínimo de abertura de conta corrente para aceitação de cheques como forma de pagamento, quando se tratar de exigência discriminatória. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.

41	PROJETO DE LEI Nº 1.756/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio ao consumidor, por parte das operadoras de telefonia móvel, de demonstrativo de consumo, com a discriminação das ligações feitas pelos usuários de planos de pagamento antecipado de créditos. AUTOR: Deputado CHICO LEITE RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
42	PROJETO DE LEI Nº 1.761/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de produtos de quaisquer espécies, estabelecidos no Distrito Federal, a prestar informações ao consumidor, quando ocorrer mudança na quantidade, qualidade e no peso do produto comercializado. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o Deputado EXPEDITO BANDEIRA.
43	PROJETO DE LEI Nº 1.762/2005 – Dispõe sobre a implantação de medidas de orientação e solução de demandas e conflitos entre consumidores e fornecedores em shoppings centers. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.
44	PROJETO DE LEI Nº 1.763/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de os restaurantes, bares e estabelecimentos similares, no Distrito Federal, quantificar os alimentos nos cardápios à disposição dos consumidores. AUTOR: Deputado CHICO LEITE RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
45	PROJETO DE LEI Nº 1.764/2005 – Dispõe sobre o registro obrigatório de estabelecimentos comerciais que exerçam atividades de compra, venda, troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou reconcondicionadas, e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.

46	PROJETO DE LEI Nº 1.765/2005 – Dispõe sobre a convocação, no Distrito Federal, de consumidores para saneamento de veículos automotores e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO LEITE RELATOR: Deputado BENÍCIO TAVARES PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
47	PROJETO DE LEI Nº 1.766/2005 – Dispõe sobre os minutos não utilizados pelos consumidores usuários dos planos pós-pagos de telefonia móvel. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.
48	PROJETO DE LEI Nº 1.771/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços telefônicos personalizados pelas empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, instituições financeiras, seguradoras e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE SITUAÇÃO: Com o Deputado EXPEDITO BANDEIRA.
49	PROJETO DE LEI Nº 1.776/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de espaços em shopping centers, feiras e exposições para instalação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito do Distrito Federal. AUTOR: Deputado BENÍCIO TAVARES RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.
50	PROJETO DE LEI Nº 1.799/2005 – Proíbe a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas e de cigarros, charutos e derivados do tabaco em painéis e similares, às margens das rodovias do Distrito Federal.

AUTOR: Deputado BRUNELLI SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado CHICO VIGILANTE.	AUTOR: Deputado PEDRO PASSOS SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado WILSON LIMA.
51 PROJETO DE LEI Nº 1.806/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações nutricionais de produtos fabricados nos próprios estabelecimentos comerciais, vendidos sem embalagem específica. AUTOR: Deputado PEDRO PASSOS SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.	64 PROJETO DE LEI Nº 2.210/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o fornecedor de gás de cozinha disponibilizar balança aferida pelo inmetro para verificação do peso do produto pelo consumidor final AUTOR: Deputado PEDRO PASSOS SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado CHICO VIGILANTE.
52 PROJETO DE LEI Nº 1.813/2005 – Dispõe sobre a cobrança de contas com valores excessivos pelos concessionários de serviços públicos no Distrito Federal. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE RELATOR: Deputado PENIEL PACHECO PARECER: Pela aprovação. RESULTADO: Aprovado o parecer.	65 INDICAÇÃO Nº 3.228/2005 – Sugere à Presidência do Banco Regional de Brasília – BRB a implantação de uma agência no Setor de Oficinas Norte, em Taguatinga Norte. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE RESULTADO: Aprovada.
53 PROJETO DE LEI Nº 1.814/2005 – Proíbe a cobrança de taxa de estacionamento nos shoppings e estabelecimentos congêneres nos termos que especifica. AUTOR: Deputado AUGUSTO CARVALHO SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.	66 INDICAÇÃO Nº 3.230/2005 – Sugere à Presidência do Banco Regional de Brasília – BRB a implantação de uma agência no Setor de Oficinas Norte, em Taguatinga Norte. AUTOR: Deputado CHICO VIGILANTE RESULTADO: Aprovada.
54 PROJETO DE LEI Nº 1.915/2005 – Dispõe sobre o atraso na entrega de imóveis pelas construtoras que atuam no território do Distrito Federal. AUTOR: Deputado AGUINALDO DE JESUS RELATOR: Deputado CHICO VIGILANTE PARECER: Pela aprovação RESULTADO: Aprovado o parecer.	67 INDICAÇÃO Nº 3.429/2005 – Sugere à ilustríssima senhora diretora do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/DF, a adoção de medidas para a implementação de atendimento eletrônico ao cidadão na rede mundial de computadores (Internet). AUTOR: Deputado CHICO LEITE RESULTADO: Aprovada.
55 PROJETO DE LEI Nº 1.973/2005 – Dispõe sobre a cobrança de taxa em estacionamentos públicos no Distrito Federal. AUTOR: Deputado WILSON LIMA SITUAÇÃO: Com a relatora, Deputada MARIA DA GUIA.	68 INDICAÇÃO Nº 3.446/2005 – Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através do presidente do Banco de Brasília – BRB a implantação de uma agência bancária do Banco de Brasília na Região Administrativa do Riacho Fundo II. AUTOR: Deputado ODILON AIRES RESULTADO: Aprovada.
56 PROJETO DE LEI Nº 2.020/2005 – Obriga os supermercados e estabelecimentos afins a divulgar com destaque a data de vencimentos da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos.. AUTOR: Deputado WILSON LIMA SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado BENÍCIO TAVARES.	69 INDICAÇÃO Nº 3.497/2005 – Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, a melhoria nas condições de trabalho dos recepcionistas do programa na hora – Serviço de atendimento imediato ao cidadão, disponibilizando a eles mobiliário adequado: cadeiras, bancos, balcão de atendimento, etc. AUTORA: Deputada ELIANA PEDROSA RESULTADO: Aprovada.
57 PROJETO DE LEI Nº 2.022/2005 – Dispõe sobre as obrigações relativas ao fornecedor que, indevidamente, remeter título do consumidor a protesto em cartório e estabelece outras providências. AUTOR: Deputado WILSON LIMA SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado CHICO VIGILANTE.	70 INDICAÇÃO Nº 3.501/2005 – Sugere ao Poder Executivo agilizar as providências quanto à instalação de hidrômetro individual no Condomínio Residencial Mirante da Serra. AUTOR: Deputado ANILCEIA MACHADO RESULTADO: Aprovada.
58 PROJETO DE LEI Nº 2.023/2005 – Dispõe sobre o prazo de postagem dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte das empresas e entidades do setor público e privado para clientes residentes no Distrito Federal. AUTOR: Deputado WILSON LIMA SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado PENIEL PACHECO.	71 INDICAÇÃO Nº 3.711/2005 – Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de ensino fundamental no Setor QS 11, em Águas Claras. AUTOR: Deputado CHICO FLORESTA RESULTADO: Aprovada.
59 PROJETO DE LEI Nº 2.066/2005 – Obriga as empresas de telefonia fixa a informar, através de mensagem de voz, sempre que o usuário passar o consumo de sua franquia e dá outras providências. AUTOR: Deputado PENIEL PACHECO SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado CHICO VIGILANTE.	72 INDICAÇÃO Nº 4.141/2005 – Sugere à ilustríssima senhora diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON, a execução de medidas administrativas e normativas tendentes a dar eficácia e aplicabilidade à Lei nº 3.580, de 12 de abril de 2005, que dispõe sobre a divulgação trimestral da relação de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, e dá outras providências, bem como sugere a manutenção na página do PROCON-DF na Internet, para consultas on-line, da relação de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, em adequação ao sete do sistema nacional de informações de defesa do consumidor (SINDEC), do Ministério da Justiça – SINDEC/MJ, lançado em 13 de novembro de 2005. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.
60 PROJETO DE LEI Nº 2.098/2005 – Altera a Lei nº 3.473, de 27 de outubro de 2004, que dispõe sobre o direito de privacidade assegurado aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Distrito Federal, no que tange à oferta invasiva de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica. AUTOR: Deputado PAULO TADEU SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta. 61 PROJETO DE LEI Nº 2.176/2005 – Altera a Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005 que dispõe sobre a individualização de instalação de hidrômetro nas edificações verticais residenciais e de uso misto e nos condomínios residenciais do Distrito Federal, e dá outras providências. AUTOR: Deputado FÁBIO BARCELLOS SITUAÇÃO: Com a relatora, Deputada MARIA DA GUIA.	73 INDICAÇÃO Nº 4.146/2005 – Sugere ao Senhor Diretor-Geral do Banco de Brasília – BRB, a urgente implantação de uma agência ou posto de atendimento nas imediações do condomínio Santos Dumont na cidade de Santa Maria – RA-XIII. AUTOR: Deputado BRUNELLI SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.
62 PROJETO DE LEI Nº 2.183/2005 – Disciplina os procedimentos relativos ao cancelamento dos serviços contratados via telefone ou Internet, e dá outras providências. AUTOR: Deputado CHICO LEITE SITUAÇÃO: Com o relator, Deputado BENÍCIO TAVARES.	74 INDICAÇÃO Nº 4.346/2005 – Sugere ao excelentíssimo senhor diretor-presidente do Banco de Brasília S.A., - BRB, a implantação de posto bancário na feira do produtor, na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX. AUTOR: Deputado PEDRO PASSOS. SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.
63 PROJETO DE LEI Nº 2.197/2005 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instituições financeiras, administradoras de cartões de crédito, administradoras de cartões de afilidade e empresas correlatas a fornecerem correspondências impressas no sistema Braille, quando da sua solicitação.	75 INDICAÇÃO Nº 4.571/2005 – Sugere ao excelentíssimo senhor diretor-presidente do Banco de Brasília S.A. – BRB, a implantação urgente de novas agências bancárias na Região Administrativa de Samambaia – RA-XII. AUTOR: Deputado PEDRO PASSOS SITUAÇÃO: Pronto para entrar em pauta.

REQUERIMENTO nº 002/2005 – Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Defesa do Consumidor para discutir a concorrência predatória entre os Centros de Formação de Condutores (CFC), no Distrito Federal.

AUTORA: Deputada ÉRIKA KOKAY

RESULTADO: Aprovado.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2005.

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

Portaria nº 03, de 13 de Janeiro de 2006.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-000126/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação dos servidores a seguir relacionados lotados no Setor de Pagamento, no seminário "ENTENDENDO A GFIP/SEFIP VERSÃO 8.0" a ser realizado em Brasília-DF, com despesas de inscrição para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações, nos dias 24 e 25/01/2006 em horário integral:

Nome dos servidores	Matrícula
FERNANDO ANTONIO DE A. PAVIE	11.764-34
LUCIENE SANTANA DA SILVA	12.054-60

Brasília, 13 de Janeiro de 2006.

Wilson Machado
WILSON MACHADO
Secretário-Geral/Presidência

Luciano Sales Oliveira
LUCIANO SALES OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

Reinaldo Mendes
REINALDO MENDES
Secretário Executivo/2ª Secretaria

Edna Maria Freitas da Silva
EDNA MARIA FREITAS DA SILVA
Secretária Executiva/1ª Secretaria
Substituto

Augusto César Alves Bravo
AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO
Secretário Executivo/3ª Secretaria
Substituto

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 1, de 11 de janeiro de 2006.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora JANE FAULSTICH DINIZ REIS, matrícula nº 11.264-54, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 21/12/2000 a 19/12/2005, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-002110/1997)

II - AUTORIZAR a servidora LUIZA PIMENTEL JACINTO, matrícula nº 11.575-37, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, a usufruir, no período de 6/2/2006 a 5/4/2006, 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 250, de 2/6/2004, publicada no DCL de 3/6/2004, referente ao período aquisitivo de 13/10/1998 a 11/10/2003, restando 1 (um) mês a ser usufruído em época oportuna (Processo nº 001-000140/1996)

Niedja Maria Freitas da Silva
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - SUBSTITUTA

(república por conter incorreção no item 2 do original publicada no DCL de 12.01.2006)

PORTARIA-DRH nº 2, de 13 de janeiro de 2006.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 1º da Lei nº 1.864/1998 e no que consta do Processo nº 001-000989/2005,

RESOLVE:

I - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA, matrícula nº 16.540-31, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Policial Legislativo, da seguinte forma: 2.684 dias, de 03.03.1998 a 11.07.2005, descontadas do período 4 faltas, à Secretaria de Estado e Ação Social do Distrito Federal, correspondentes a 7 anos, 4 meses e 9 dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, conforme certidão exarada pela Secretaria de Estado e Ação Social do Distrito Federal.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da averbação retroajam a 12.07.2005, data de efetivo exercício do servidor nesta Casa.

Niedja Maria Freitas da Silva
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - SUBSTITUTA

PORTARIA-DRH nº 3, de 13 de janeiro de 2006.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; no art. 2º da Resolução nº 139/1997, combinado com a Portaria nº 240/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; e no que consta do Processo nº 001-001177/2004,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor HELDER REIS MESQUITA, matrícula nº 14.242-49, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Policial Legislativo, da seguinte forma: 1.668 dias, de 29.09.1994 a 21.04.1999, ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, correspondentes a 4 anos, 6 meses e 28 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão exarada pelo TSE.

Niedja Maria Freitas da Silva
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - SUBSTITUTA

PORTARIA-DRH nº 4, de 13 de janeiro de 2006.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 1º da Lei nº 1.864/1998; no inciso I do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; na Súmula 96 do TCU; no art. 2º da Resolução nº 139/1997, combinado com a Portaria nº 240/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; e no que consta do Processo nº 001-000630/1995,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 126, de 25 de outubro de 1995, publicada no DCL de 27.10.1995, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor QUERUBIM DE CASTRO, matrícula nº 12.071-60, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, passando o tempo averbado a ser o seguinte: 985 dias, de 03.04.1978 a 12.12.1980, ao Colégio Agrícola de Brasília - CEP/CAB, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 4.045 dias, de 22.11.1983 a 18.12.1994, à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade; totalizando 5.030 dias, correspondentes a 13 anos, 9 meses e 15 dias, conforme certidões exaradas pelo Colégio Agrícola de Brasília e pela FEDF.

II - DETERMINAR a aplicação da prescrição quinquenal aos créditos financeiros decorrentes da averbação do tempo de serviço prestado ao Colégio Agrícola de Brasília - CEP/CAB, a contar de 27.09.2005.

Niedja Maria Freitas da Silva
NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - SUBSTITUTA

Fiscal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 001.00518/2004. Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 024/2004, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – FASCAL e o HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 024/2004 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência 13 de janeiro de 2006 a 12 de janeiro de 2007. Data da assinatura: 13 de janeiro de 2006. Legislação: art. 57, inc. II da Lei n.º 8.666/93, com redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sr. JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA Gerente-Coordenador do FASCAL e o Dr. SEBASTIÃO MALUF pela credenciada.

Pregões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 052/2005

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que os Ordenadores de Despesa não conheceram do recurso interposto pela empresa ENGEMAXI Engenharia Ltda. no pregão em epígrafe, processo n.º 001-001.156/2005, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

substituição de telhas do Ed. Sede da CLDF. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF. O resultado do julgamento encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF. Maiores informações no local, pelo fone (61)3348.8650 ou fax (61)3348.8651.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2006.

Sérgio Luiz da Silva Nogueira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006

O edital da licitação em epígrafe, processo 001-001.122/2005, que tem por objeto a aquisição de matrizes de chaves para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. O Edital poderá ser enviado sem ônus aos interessados via fax ou por e-mail. Poderá, ainda, ser retirado mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência n.º 0218, conta-corrente n.º 800.110-3, no valor de R\$ 1,10 (dois reais e dez centavos). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer no dia 30 de janeiro de 2006, às 10 horas, no local acima indicado. Maiores informações no local, pelo fone (61)3348.8650 ou fax (61)3348.8651.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2006.

Sérgio Luiz da Silva Nogueira
Pregoeiro

Diretoria de Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

“A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

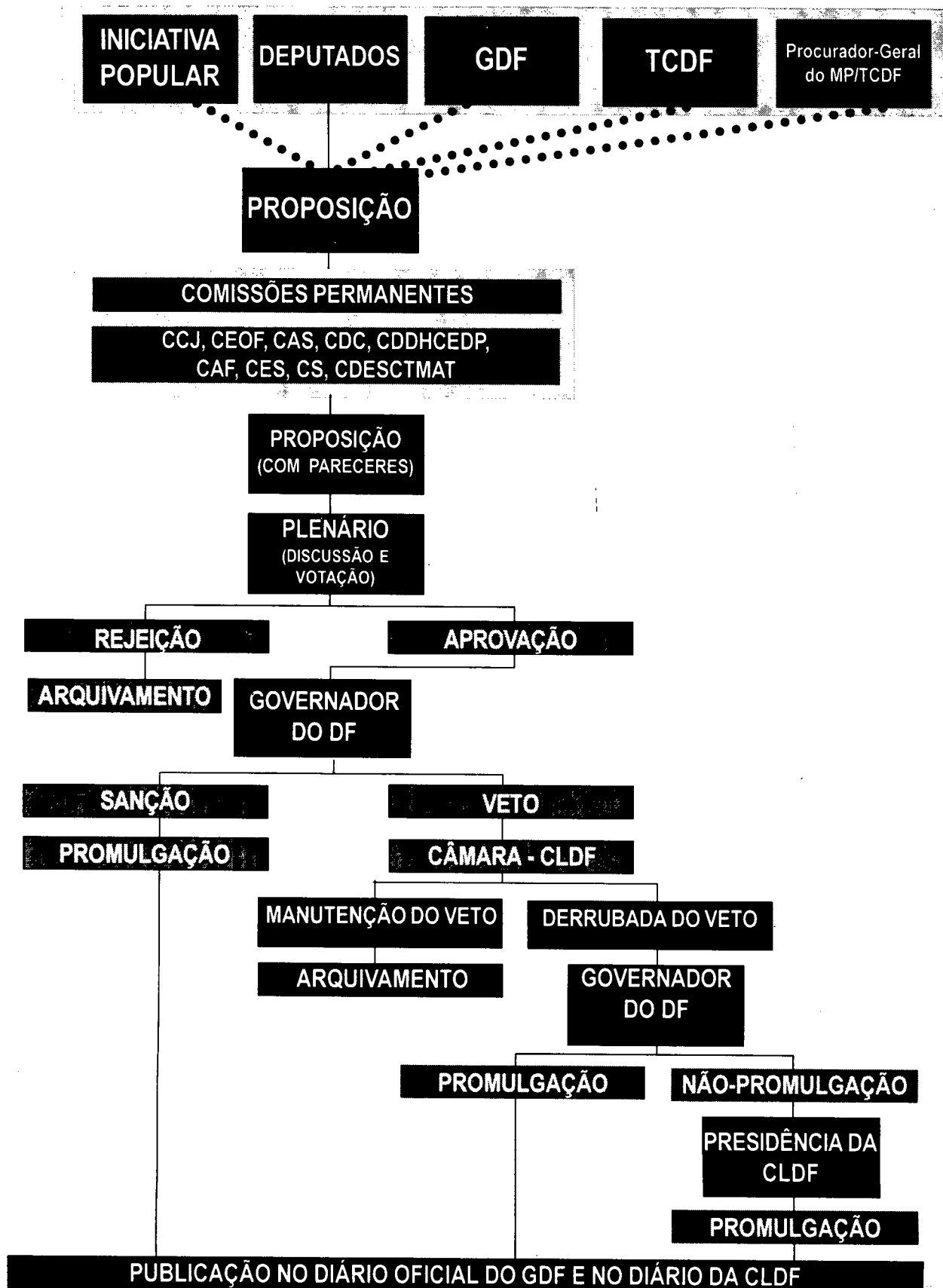
O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei n.º 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue **até 48h do início da licença** para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho.”

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Medicina do Trabalho

3348-8544 / 3348-8445

COMO SE FAZ UMA LEI



A Saideira



PARE
PENSE
FIQUE VIVO

RVBI

Rede Virtual de

Bibliotecas

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Biblioteca (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de órgãos do governo federal e do Distrito Federal. A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o software ALEPH de gerenciamento de biblioteca, permitindo a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis via internet, pelo catálogo on-line, no seguinte endereço:

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA
SETOR DE BIBLIOTECA**

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431